



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 197/2022

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA E GERAL, E EXAMES COMPLEMENTARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM SERRA NEGRA/SP.

Pelo presente Aditamento de Termo de Contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, na qualidade de ente CONTRATANTE, com sede na Praça John F. Kennedy, s/n, Serra Negra, SP, autorizada pela Lei Municipal nº. 4.537 de 28 de junho de 2022, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ELMIR KALIL ABICHEDID**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA**, inscrita no CREMESP sob nº 00989, com sede na Praça Cel. De Souza Ferreira, 32, Itapira-SP, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Itapira, neste ato representada por seu provedor Sr. **JURGEN ALEXANDER BOCHAT**, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, nº 100, casa nº 06, Santa Cruz, nesta cidade de Itapira-SP. Portador da cédula de identidade RG nº 15.848.480, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.335.768-09, e pelo primeiro tesoureiro, Sr. **CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.076.497-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 147.565.168-66, residente e domiciliado na Rua Bento José Vieira, nº 177, Jardim Soares, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvam celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, conforme segue:



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



DO OBJETO

O Presente Termo de Aditamento tem como objeto aumentar a oferta de Cirurgias Eletivas a comunidade Serrana, referente ao Contrato 197/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE E VALOR

1.1 Os serviços de **CIRURGIAS ELETIVAS**, a serem prestados pelos profissionais da CONTRATADA, ficam limitados às quantidades e valores definidos neste instrumento, atendendo a demanda reprimida e as atuais necessidades existentes.

1.2 Deverão ser disponibilizados pela **CONVENENTE** os seguintes procedimentos e quantidades:

Item	Procedimento	Quantidade	Valor Unitário
1	Postectomia	20	3,5 x Tab SUS
2	RTU de Próstata Com Vídeo	10	4 x Tab SUS
3	Histeroscopia Diagnóstica	30	R\$ 349,50

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

Serra Negra, 15 de dezembro de 2022

ELMIR KALIL ABI CHEDID

Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

CONTRATANTE

JURGEN ALEXANDER BOCHAT

Provedor em Exercício da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira

CONTRATADA

CLAUDIO APARECIDO SAMOGIN

Primeiro Tesoureiro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 197/2022

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA E GERAL, E EXAMES COMPLEMENTARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM SERRA NEGRA/SP.

Pelo presente Aditamento de Termo de Contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, na qualidade de ente CONTRATANTE, com sede na Praça John F. Kennedy, s/n, Serra Negra, SP, autorizada pela Lei Municipal nº. 4.537 de 28 de junho de 2022, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ELMIR KALIL ABI CHEDID**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA**, inscrita no CREMESP sob nº 00989, com sede na Praça Cel. De Souza Ferreira, 32, Itapira-SP, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Itapira, neste ato representada por seu provedor Sr. **JURGEN ALEXANDER BOCHAT**, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, nº 100, casa nº 06, Santa Cruz, nesta cidade de Itapira-SP. Portador da cédula de identidade RG nº 15.848.480, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.335.768-09, e pelo primeiro tesoureiro, Sr. **CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.076.497-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 147.565.168-66, residente e domiciliado na Rua Bento José Vieira, nº 177, Jardim Soares, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvam celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, conforme segue: